



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 22/04/2019

Pág. nº 28-29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 122/2019-DG

Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Diárias, Passagens e Serviços Extraordinários”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria nº 115/2019-DG, que instituiu Grupos de Trabalho Permanentes de Eleições que ficarão responsáveis, continuamente, pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas ao processo eleitoral no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando, ainda, as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14025/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Diárias, Passagens e Serviços Extraordinários”, instituído pela Portaria nº 115/2019-DG:

Celya Lopes Santos (COBEP/SGP) – Coordenadora;
Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP) – Coordenador Substituto;
Marta Germano da Silva (GABPRES/PRES);
Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG);
Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP);
Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAO);
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIC);
Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SDPS/CDCE/CRE);
Marat Soares Teixeira (AJDG);
Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral (APRES).

Art. 2º O Coordenador do Grupo de Trabalho Permanente a que se refere o artigo 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 103/2019-DG.

Natal/RN, 16 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora Geral